



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

08
J

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 05/2018

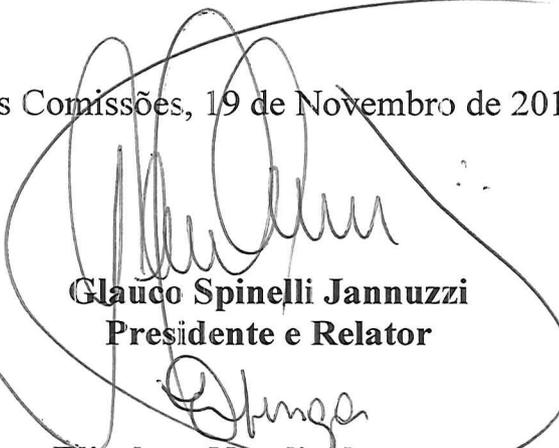
Pretende o Vereador **Jean Carlo de Oliveira Romão**, através do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2018, que “Modifica o Art. 20, da Lei Orgânica do Município de Caçapava”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

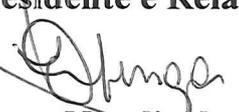
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro